

PROPOSTA N.º 129/2025

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

I - A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da prática desportiva, cultural e recreativa da população de Alvalade;

II - De harmonia com o previsto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Junta de Freguesia de Alvalade apoiar as atividades de natureza desportiva de interesse para a Freguesia;

III - A Move Sports é uma empresa com mais de 16 anos de experiência que se caracteriza pelo planeamento e organização de eventos e/ou estágios desportivos por todo o mundo;

IV - A Move Sports endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de colaboração na organização do evento “Portugal Rugby Youth Fest 2025”, que se vai realizar nos dias 12 e 13 de abril, no Estádio Universitário de Lisboa;

V - O “Portugal Rugby Youth Fest” é um dos eventos desportivos de maior interesse e projeção para a modalidade a nível internacional. Foi reconhecido como “o melhor Festival de Rugby

juvenil da Europa”. Em 2025 a edição vai contar com 4 escalões masculinos: sub-13, sub-15, sub-17 e sub-19 e 2 escalões femininos: sub-15 e sub-19;

VI - O presente pedido de colaboração na organização foi devidamente solicitado via correio eletrónico, que deu entrada nos serviços no dia 21/03/2025;

VII - O pedido de apoio financeiro destina-se ao desenvolvimento logístico do evento no que toca a despesas de vigilância e segurança ativa;

VIII - Da avaliação do pedido de atribuição, tal como previsto pelo Artigo 10.º do RAAFA, atendeu-se ao facto de se tratar de um evento com relevância primordial para o desenvolvimento da cultura desportiva da Freguesia, uma vez que se trata de um evento internacional que mobiliza uma grande massa humana;

IX - O valor do apoio é calculado tendo por base o orçamento apresentado em anexo;

X - O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01.01 (Transferências correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2025;

XI - O apoio em causa deverá ser atribuído numa única prestação, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do RAAFA, **sendo obrigatória a apresentação dos comprovativos de compra das despesas efetuadas, no prazo de 30 dias após aprovação em reunião de executivo.**



Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, maxime na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o apoio financeiro de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), destinado a despesas de vigilância e segurança ativa, nos termos da presente proposta.

Lisboa, 8 de abril de 2025

O Vogal Tesoureiro,

Paulo Doce de Moura